



Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

2020 – 2021

Índice

1. Introdução
 2. Documentos orientadores
 3. Pressupostos e finalidades
 4. Implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento
 5. Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania
 6. Metodologias e atividades a desenvolver
 7. Avaliação
 8. Ações de Cidadania já existentes na escola
 9. Parcerias
 10. Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola
- Anexos

1. Introdução

Numa época de diversidade social e cultural crescente, a escola tem como missão, numa perspetiva de constante inclusão, preparar os seus alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas. A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos seus alunos para os múltiplos desafios da sociedade contemporânea cada vez mais competitiva e à qual se solicita a capacidade de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. É, precisamente, esta complexidade social que conduz à crescente necessidade do desenvolvimento de capacidades diversas para o exercício da cidadania alinhadas com as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Assim, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola que se apresenta, pretende ser um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, fundamentando-se sempre nas propostas apresentadas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

De facto, os desafios que se colocam relacionados com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade impõem uma abordagem diferente da escola, na forma como ela foi entendida até agora. Os alunos são hoje confrontados com situações peculiares, problemas globais e grandes desafios para os quais devem encontrar soluções e, neste sentido, a escola deve dar o seu contributo para os preparar da melhor forma para o seu futuro. Na verdade, a maior parte dos nossos alunos irá trabalhar em profissões que já estão em desenvolvimento ou que ainda não existem.

Assim sendo, a Educação para a cidadania apresenta-se como uma ferramenta indispensável que permite desenvolver, nos alunos, competências pessoais e sociais para enfrentar o desenvolvimento tecnológico e a imprevisibilidade do mundo atual. É, também, através de uma estratégia para a cidadania que se pretende-se desenvolver o pensamento crítico, a criatividade e o espírito empreendedor, promovendo a aquisição de aprendizagens que se querem significativas e relevantes e que estão na base dos quatro pilares do Projeto Educativo.

2. Documentos orientadores

No *site* <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia> figuram os documentos nacionais e internacionais que são o referencial à implementação da componente da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas.

- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, que “estabelece o currículo dos ensinos básicos e secundários, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, com destaque para o **Artigo 15º**;
- **Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro**, destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador, em colaboração com a equipa educativa da escola;
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto**, que “procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (...), designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”, com destaque para o **Artigo 11º** e para o **anexo VIII**;
- **Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto**, que “procede à regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional” e “define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos (...), bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”, com destaque para o **Artigo 10º** e para o **anexo I**.

Há ainda a ter em consideração os seguintes documentos:

- A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor;
- *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, que se constitui como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual;
- *Aprendizagens Essenciais* (por ciclo de ensino, disciplina e ano de escolaridade).

3. Pressupostos e finalidades

O presente documento constitui-se como um instrumento de base para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os pressupostos da Estratégia Nacional para a Cidadania (ENEC), a saber:

- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local de abordagens reais contextualizadas;
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A valorização da cidadania e do Desenvolvimento Sustentável do currículo ao longo da escolaridade obrigatória.
- A Cidadania deve estar implícita na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A necessidade de investir e integrar, sempre que possível e oportuno, a Educação para a Cidadania na formação de docentes.

Deste modo, a Educação para a Cidadania deve ser encarada como uma missão norteadora para toda a escola e, como tal, deverá:

- Basear-se em práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar em articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- envolver os alunos em metodologias ativas;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

4. Implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento

Educação Pré-Escolar

O Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), na sua proposta, recomendava o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação pré-escolar** até ao final da **escolaridade obrigatória**. Nesse sentido, e embora não esteja abrangida pela organização curricular preconizada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, entendeu-se que deveria ser integrada a Educação Pré-escolar na Estratégia de Educação para a Cidadania da nossa escola.

No que respeita ao currículo em Educação Pré-Escolar, as aprendizagens a promover, de forma integrada, no âmbito das diferentes Áreas, Domínios e Subdomínios, serão sempre desenvolvidas em função das necessidades e interesses das crianças, considerando o contexto das atividades e projetos propostos pelo educador. Assim, a Educação para a Cidadania surge integrada no currículo de uma forma natural, através das vivências e rotinas diárias e, deste modo, poderá constituir o contexto privilegiado de abordagem de diferentes temas de Educação para a Cidadania, valorizando, sempre que possível, o envolvimento das famílias e da comunidade, angariando recursos e parcerias que possam ajudar a enriquecer as vivências de cidadania em meio pré-escolar.

Ao longo do processo educativo, e de acordo com os pressupostos salientados pela UNESCO – aprender a CONHECER; a FAZER, a CONVIVER e a SER, as aprendizagens vão sendo construídas em ação. Cabe, então, ao educador de infância optar por 2 temas para trabalhar anualmente, devendo estes e as atividades realizadas ser alvo de registo na grelha de planificação anual e no documento de Registo de Cidadania e Desenvolvimento que deve integrar o processo individual de cada criança.

Primeiro Ciclo

Os conteúdos de Cidadania e Desenvolvimento serão trabalhados transversalmente e em articulação com as restantes componentes do currículo.

Em cada domínio, serão identificadas aprendizagens essenciais, cuja modelação /apropriação pode variar consoante o grupo turma e as parcerias a estabelecer nos vários anos letivos.

A ordem dos domínios não tem carácter vinculativo, podendo cada Professor Titular de Turma adotar aquela que considere mais adequada em função dos conteúdos programáticos e do perfil de cada turma. O Professor Titular de Turma poderá, igualmente, decidir que deverá ser tratado outro tema que não conste nos grupos, devendo este ser registado em “Outro”, no 3º Grupo (por exemplo, temas Escola: Estatuto do Aluno, Regulamento Interno, Eleição do delegado/subdelegado e Regras da escola/ turma; e Educação nos Princípios Básicos da Cidadania: Responsabilidade, Respeito e Trabalho Colaborativo). Os temas podem ser tratados em conjunto, por exemplo, Saúde e Sexualidade, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável... Os domínios tratados devem

figurar no PT de cada turma. Na eventualidade de não se trabalhar algum domínio previsto ou de se trabalhar um não previsto, o Professor Titular de Turma deve deixar registado no documento supracitado.

É objeto de avaliação qualitativa no final de cada período e deve ser registada na ficha de avaliação do aluno.

Segundo e Terceiro Ciclos

Nestes ciclos, os conteúdos serão trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, constituindo-se esta disciplina como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual ou semestral ou outra, salvaguardando-se a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, promovendo a realização de projetos interdisciplinares. O professor responsável por esta disciplina é preferencialmente o diretor de turma, embora por razões de natureza pedagógica ou organizacional, possa ser outro docente.

A ordem dos domínios não tem carácter vinculativo, podendo cada Conselho de Turma adotar aquela que considere mais adequada em função do perfil de cada turma e dos conteúdos programáticos. O Conselho de Turma poderá, igualmente, decidir que deverá ser tratado outro tema que não conste nos grupos, devendo este ser registado em “Outro”, no 3º Grupo (por exemplo, temas Escola: Estatuto do Aluno, Regulamento Interno, Eleição do delegado/ subdelegado e Regras da escola/ turma; e Educação nos Princípios Básicos da Cidadania: Responsabilidade, Respeito e Trabalho Colaborativo). Os temas podem ser tratados em conjunto, por exemplo, Saúde e Sexualidade, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável...

O professor poderá optar por dividir a turma em grupos e cada um trabalhar um domínio/ tema, culminando na apresentação do produto final em aula, na escola ou à comunidade em geral. Os domínios tratados devem figurar no PT de cada turma. Na eventualidade de não se trabalhar algum domínio previsto ou de se trabalhar um não previsto, o Diretor de Turma deve deixar registado no documento supracitado.

Sendo uma disciplina autónoma será necessariamente alvo de avaliação sumativa de acordo com o regime de organização, anual ou semestral, de acordo com os critérios que mais adiante se apresentam.

Ensino Profissional

No ensino profissional, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, podendo assumir diferentes formas

(Artigo 10.º, ponto 4 da Portaria n.º 226-A/ 2018 de 7 de agosto), tendo a escola optado pelo “Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.”.

A coordenação da componente de Cidadania e Desenvolvimento cabe ao Diretor de Turma, em articulação com o Conselho de Turma. Todavia, em casos devidamente ponderados, essa coordenação pode ser atribuída a outro docente da turma ou a um grupo de alunos.

A ordem dos domínios e dos temas não tem carácter vinculativo, podendo cada Conselho de Turma adotar aquela que considere mais adequada em função dos conteúdos programáticos e do perfil de cada turma. O Conselho de Turma poderá, igualmente, decidir que deverá ser tratado outro tema que não conste nos grupos, devendo este ser registado em “Outro”, no 3º Grupo. Os domínios tratados devem figurar no PT de cada turma. Na eventualidade de não se trabalhar algum domínio previsto ou de se trabalhar um não previsto, o Diretor de Turma deve deixar registado no documento supracitado.

Embora transversal é necessário proceder-se a uma avaliação que deve ser feita com base nos critérios de cada disciplina. Nas atas das reuniões de avaliação ou outras intercalares deve ficar bem registado o trabalho/ projeto que está a ser desenvolvido em cada turma. No final do ano o diretor de turma deverá proceder ao preenchimento do Registo de Cidadania e Desenvolvimento de forma a permitir que no final do ensino profissional possa existir um documento que conste no Processo Individual do Aluno.

5. Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos. Não obstante estes não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim relacionados entre si, permitindo uma abordagem interdisciplinar na qual a individualidade de cada aluno é tida em conta. Os diferentes temas devem ser abordados de forma a permitir desenvolver as áreas de competência referidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as aprendizagens que se alicerçam no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Distribuição dos domínios por ciclo de ensino

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário/ Profissional		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X		X		X				
	Igualdade Género				X		X		X				
	Interculturalidade			X		X		X					
	Desenvolvimento Sustentável	X	X			X				X			
	Educação Ambiental	X	X			X		X					
	Saúde			X			X	X		X			
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X		X				
	Media					X			X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo			X	X					X			
	Risco						X		X				
	Segurança Rodoviária	X	X			X		X					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho									X			
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal					X							
	Voluntariado							X	X				
	Outro												

Nota: No Ensino Profissional os domínios a abordar serão selecionados em conselho de turma de acordo com a especificidade dos alunos da turma, sendo o Diretor de Turma o responsável pela gestão, planificação e coordenação dos domínios a abordar.

6. Metodologias e atividades a desenvolver

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino. Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

O trabalho de projeto é, sempre que possível, a metodologia privilegiada para trabalhar. Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho de Turma/ Professor Titular de Turma, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade. Pretende-se que os alunos desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as competências essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/ área.

Neste sentido, sugere-se que sejam seguidas as seguintes etapas:

- 1.º Desafio/Tema (qual o desafio que vamos lançar à turma?, Que experiências e vivência real de cidadania vamos organizar?);
- 2.º Planificação do trabalho (Que atividades vão ser desenvolvidas e por quem?; Quais as áreas de competência do Perfil do Aluno vamos desenvolver?);
- 3.º Recolha/ Tratamento de Informação (Cada elemento sabe o que tem de fazer? As tarefas estão distribuídas? Sabemos onde consultar? Sabemos qual a informação que pretendemos?);
- 4.º Execução/Atividades (Quem faz o quê?, Que materiais precisamos?);
- 5.º Apresentação/Divulgação (Como vai ser apresentada a atividade? Como a vamos divulgar? Quando?);

6.º Avaliação (Como avaliamos o que fizemos? O que podemos melhorar? O que correu menos bem?).

O docente poderá dar suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o Projeto Educativo como ponto de partida. Além disso, o docente e os alunos devem utilizar recursos diversificados.

7. Avaliação

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

De acordo com a Estratégia Nacional para a Cidadania (ENEC), a avaliação é da responsabilidade:

- No pré-escolar, do educador de infância;

No pré-escolar, a avaliação realizada assume uma dimensão marcadamente formativa, permitindo ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo e à adoção de estratégias potenciadoras das competências inscritas nos vários domínios. Esta informação deverá ser transmitida aos pais, bem como os domínios tratados e as atividades realizadas.

- no 1º Ciclo do Ensino Básico, do professor titular;

A avaliação de Cidadania e Desenvolvimento, no 1º ciclo, será expressa na ficha de registo de avaliação de cada aluno entregue aos encarregados de educação no final de cada período, utilizando a seguinte avaliação descritiva:

Descritores de desempenho	A	O aluno teve um desempenho insatisfatório. Manifestou desinteresse, não cumpriu tarefas/ algumas tarefas e não participou nas atividades desenvolvidas. Não revelou possuir autonomia, sentido de responsabilidade e respeito pelos outros/ revelou dificuldades no relacionamento com os seus pares e outros intervenientes. Apresentou, ainda, muitas/algumas dificuldades em integrar-se na turma.
	B	O aluno teve um desempenho e envolvimento satisfatórios. Manifestou algum interesse e participou nas atividades desenvolvidas com alguma autonomia e sentido de responsabilidade. Revelou respeito/algum respeito pelos outros. Integrou-se na turma.
	C	O aluno teve um bom desempenho. Manifestou interesse, participou ativamente e demonstrou autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/projetos. Revelou um conhecimento esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Revelou respeito pelos outros, integrou-se facilmente na turma e manteve um bom relacionamento com todos os intervenientes.
	D	O aluno teve um desempenho e envolvimento exemplares. Manifestou muito interesse e participou ativamente e com muita autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/projetos. Revelou um conhecimento muito esclarecido face às temáticas desenvolvidas, criatividade/espírito criativo/iniciativa. Revelou respeito pelos outros, integrou-se na turma e manteve um relacionamento fácil com todos os intervenientes

- nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do professor da disciplina;

O recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados são eixos estruturantes da avaliação em Cidadania e Desenvolvimento. No ensino básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação sumativa. Assim, para efeitos de avaliação no ensino básico, os critérios específicos são os seguintes:

Critérios de avaliação nos 2.º e 3.º ciclos (disciplina autónoma)

Conhecimentos e Capacidades - 60% Áreas de Competência do perfil do aluno A, B, C, D, E, F, H, I, J	Domínios	Aprendizagens Essenciais	60%	Instrumentos de avaliação
	Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer os conceitos necessários ao exercício de uma cidadania ativa. Desenvolver competências basilares ao exercício da cidadania. Participar ativa e responsabilmente na sociedade (na turma, na escola, na comunidade local, no país e no Mundo). Revelar autonomia, responsabilidade e sentido crítico. 	20%	<ul style="list-style-type: none"> Participação oral Trabalhos individuais, de pares e/ou de grupo Relatórios de atividades práticas (visitas de estudo, saídas de campo...) “Passaporte” Outros...
	Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);	<ul style="list-style-type: none"> Revelar atitudes de autoestima, de respeito mútuo e regras de convivência, independentemente das diferenças de capacidade, género, cultura, religião, língua, nacionalidade, orientação sexual e outras. Saber dialogar no confronto de opiniões sobre a vida da escola e do meio e sobre os problemas do país e do Mundo. 	20%	
	Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer e interessar-se pelos problemas do Mundo exterior à escola (próximo e distante). Analisar criticamente situações da atualidade. Intervir nas questões da escola, da comunidade, do país e do Mundo atual (democracia, alterações climáticas, extremismos, dificuldades no acesso a bens e direitos fundamentais, crises humanitárias...). 	20%	

Atitudes e valores -40% Áreas de Competência do perfil do aluno	Valores	Atitudes	%	Instrumentos de avaliação
	Responsabilidade, integridade e liberdade	Respeita-se a si mesmo e aos outros; manifesta um comportamento correto/ético e responsável;	10%	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação direta Fichas de auto e heteroavaliação Outras
	Excelência e exigência	Demonstra empenho em ultrapassar as dificuldades; pauta o seu trabalho pelo rigor e pela qualidade.	10%	
	Curiosidade, reflexão e inovação	Manifesta iniciativa na realização de tarefas; procura novas soluções para diferentes problemas.	10%	
	Cidadania e participação	Evidencia respeito pela diversidade humana e cultural; revela espírito de iniciativa; é interventivo e empreendedor.	10%	

- no Ensino Profissional, dos professores das disciplinas envolvidas no tema de trabalho/ projeto de turma, de forma integrada nos conteúdos de avaliação dessas disciplinas.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de anotação anual no Registo de Cidadania do aluno, sendo objeto de uma menção qualitativa e da indicação dos domínios abordados e de pelo menos um trabalho de projeto em que o aluno se tenha destacado.

Neste ciclo de ensino, todo o trabalho desenvolvido pelos alunos neste âmbito deverá ser tido em conta, refletindo-se em:

- desenvolvimento de conhecimentos específicos de cada uma das disciplinas envolvidas no projeto;
- capacidade de saber aplicar os conhecimentos adquiridos no âmbito de cada disciplina;
- desenvolvimento da componente das atitudes e valores.

Neste sentido, deverá constar no registo, anualmente, o(s) nome(s) do(s) projeto(s) em que o aluno esteve envolvido e uma das seguintes menções, consoante o seu desempenho:

1. O aluno desenvolveu e concretizou um trabalho de qualidade elevada;
2. O aluno desenvolveu e concretizou um trabalho bastante satisfatório;
3. O aluno desenvolveu e concretizou um trabalho satisfatório;
4. O aluno desenvolveu e concretizou um trabalho não satisfatório.

No final do ano o diretor de turma deverá registar na ficha de avaliação do aluno o tipo de participação deste nas atividades desenvolvidas de forma a permitir que no final do ensino secundário possa existir um registo para constar no certificado do aluno.

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade. A avaliação da estratégia deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

8. Ações de Cidadania já existentes na escola

Sempre que possível, o trabalho a desenvolver pelos alunos deve incorporar projetos já existentes como Missão Continente, Escola Amiga da Criança, ODS, PNL, Biblioteca Escolar, entre outros.

A inclusão destes projetos deve, no entanto, obedecer aos princípios gerais estabelecidos da aplicação de metodologias centradas nos alunos, com aprendizagens definidas e cuja apropriação é aferida com instrumentos de avaliação e de monitorização.

De referir, igualmente, que já existem na escola ações de cidadania às quais se deve dar continuidade, a saber:

- Assembleias de Turma e de Escola;
- Eleição do Delegado e Subdelegado de turma;
- Eleição da Direção da Associação de Estudantes;
- Campanhas de solidariedade,
- Operações de limpeza de espaços;
- Parcerias com diversas entidades;
- Escola Segura...

9. Parcerias

Para o desenvolvimento dos projetos/atividades deverão, sempre que possível, ser utilizadas as parcerias que a escola já possui com diversas identidades ou outras, bem como os projetos já existentes.

10. Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Deverá ser feita uma monitorização no final de cada ano letivo de forma a permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PE;
- verificar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Desta monitorização, deve ser aferido o trabalho em curso e analisadas possibilidades de alteração das metodologias e dos instrumentos de avaliação que lhe estão associados.

Anexos

Recursos para trabalhar os domínios da Cidadania

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em:

<https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

<http://www.dge.mec.pt/ocepe/node/1>

<http://www.dge.mec.pt/search/site/Cidadania%20e%20Desenvolvimento>

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ainda ser consultados diversos documentos de apoio em:

- Recursos Pedagógicos – Fundação Gonçalo da Silveira
<https://fgs.org.pt/atividades-e-recursos-pedagogicos/>
- Assembleia da República
<http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>
<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- Governo de Portugal
<http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>
- Presidência da República Portuguesa
<http://www.presidencia.pt/>
- Tribunal Constitucional
<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>
- Portal da União Europeia
http://europa.eu/index_pt.htm
- Parlamento Europeu
<http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>
- Comissão Europeia
http://ec.europa.eu/index_pt.htm
- Conselho da Europa
<http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>
- Organização das Nações Unidas
<http://www.un.org/>
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
<http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniversaldosDireitosHumanos.aspx>
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

- Food and Agriculture Organization das Nações Unidas
<http://www.fao.org/>
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<http://www.oecd.org/>
- Organização Mundial de Comércio
<http://www.wto.org/indexsp.htm>
- Organização Internacional do Trabalho
<http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>
- Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC)
<http://www.dgidc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>
- Educação para a Saúde
<http://sitio.dgidc.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx>
- Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final
<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>
- Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar
<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>
- Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde
www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/
- Direção-Geral da Saúde
www.dgs.pt/
- Instituto da Droga e da Toxicodependência
www.idt.pt/
- Diretório do Álcool
www.directorioalcohol.com.pt/
- Literacia Social
www.ledonvalues.org/
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
www.cig.gov.pt/
- Organizações Não-Governamentais (ONG) Amnistia Internacional – Portugal
<http://www.amnistia-internacional.pt/>
- Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para Desenvolvimento
www.plataformaongd.pt/
- (APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural dir.apedi@gmail.com
Associação para o Planeamento Familiar
www.apf.pt
- Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos
www.civitas.pt/
- Comissão Nacional Justiça e Paz
www.cnjp.ecclesia.pt/
- Conselho Nacional de Juventude

- www.cnj.pt/
- Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos
www.forumcidadania.org/
 - O Instituto de Apoio à Criança
www.iacrianca.pt/
 - ICE - Instituto das Comunidades Educativas
www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4
 - OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento
www.oikos.pt/
 - RTP – Recursos de Cidadania
<http://ensina.rtp.pt/artigo/recursos-de-cidadania/>

Nome do Aluno: _____

N.º do Processo: _____

Ano letivo	Ano de escolaridade	Domínios						Classificação final	Evidências	Rubrica
PRÉ-ESCOLAR										
1.º CICLO										
2.º CICLO										
3.º CICLO										
ENSINO SECUNDÁRIO										